



RESOLUÇÃO N.º 737, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **AUREA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TORRES**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **002/2010**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(A) **AUREA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TORRES**, ocupante do cargo de **Monitora de Centro Educacional e Creche**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**– REF. 08-E, com proventos integrais, considerando a base de contribuição previdenciária correspondente a **R\$ 1.368,37 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilima de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral